



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS**  
**CIGAMERIOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2022**  
**TERMO ADITIVO Nº 01/2022**

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **DIRCEU SILVEIRA**, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II da Ata de Registro de Preços Nº **229/2022**, RESOLVEM ajustar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 27/2022, modalidade Pregão eletrônico n. 09/2022 com a empresa: empresa **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA BRASÍLIA, Nº617, Bairro VILA NOVA na cidade de FRANCISCO BELTRÃO-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 31.905.076/0001-90, neste ato representado pelo Sr. NARCISO JOSE RONSANI, inscrita no CPF nº 050.515.959-79, doravante denominado FORNECEDOR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro do item 40 da Ata de Registro de Preços Nº **229/2022**, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
40	COMPRIMIDO	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	CPR	0,3000

1.2 – Com o advento de fato novo, imprevisível, devidamente justificado, com base no art. 65 da Lei 8.666/93, acrescentando ao preço original de que trata o inciso anterior, o item 40 passa a obter o seguinte valor:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
40	COMPRIMIDO	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	CPR	0,3600

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços Nº **229/2022** e não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS**  
**CIGAMERIOS**

Maravilha (SC), 06 de outubro de 2022.

---

**DIRCEU SILVEIRA**

Presidente do CIGAMERIOS  
Órgão Gerenciador

---

**RG2S DISTRIBUIDORA DE**

**MEDICAMENTOS LTDA**  
NARCISO JOSE RONSANI

---

**Francisco Valdecí de Almenida**

**Coordenador Técnico Administrativo**  
**do CIGAMERIOS**  
Órgão Gerenciador

---

**Poliana Patrícia Kittel Grunitzky**

Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº  
04/2022  
Órgão Gerenciador